



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5454

DATA ENTRADA 02 / 02 /2024

HORÁRIO 08h44

INDICAÇÃO Nº 13 / 2024

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ANTÔNIO DE SOUZA LIMA NETO, após ouvir o Plenário e se aprovado, que **ELABORE UM PROJETO DE LEI DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE SERÃO CONCEDIDOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Art. 35º da Lei Complementar 067/2017 – “Os reajustes dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal serão concedidos de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal, observados os dispositivos Constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes, mediante projeto de Lei de sua iniciativa.

Parágrafo Único: Os vencimentos e salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal são irredutíveis na forma do inciso XV do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

Com isso, o profissional tende a se sentir mais seguro sobre as suas atribuições e oportunidades de desenvolvimento profissional. Com uma política de remuneração justa, adequada e transparente, os servidores se sentirão naturalmente motivados a se dedicarem cada vez mais para atingirem objetivos específicos e, com isso, a trabalharem dignamente, dentro da Lei.

É notório que os valores de produtos básicos de sobrevivência como alimentação, água, luz e medicamentos sofreram aumento significativo impactando diretamente a qualidade de vida do indivíduo e de sua composição familiar. Dessa forma, solicito aumento do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal do quadro efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo, no mínimo como tem acontecido desde 2021.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 01 de Janeiro de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador (Avante)